

2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5 - Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7 - Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

7.2 - Esgotado o prazo especificado no item 7.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

7.3 - O candidato convocado com base no item 7.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

7.4 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

7.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que trata a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

7.7 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

7.8 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade Acadêmica responsável pelo concurso desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.025659/2013-73	Campus Catalão	15/01/2014 a 03/02/2014	Catalão	02	20 horas	1.749,92	Enfermagem/Processos de Cuidar em Enfermagem	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	31/12/2014
23070.000366/2014-64	Escola de Engenharia Civil	15/01/2014 a 29/01/2014	Goiânia	01	40 horas	3.441,18	Mecânica das Estruturas	Assistente	Mestrado em Engenharia Civil	31/07/2014
23070.000083/2014-12	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiânia	02	40 horas	3.441,18	Didática e Formação de Professores e Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Assistente	Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado em Educação	31/12/2014
23070.000082/2014-78	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiânia	01	40 horas	3.441,18	Educação, Comunicação e Mídias	Assistente	Licenciatura Plena em todas as áreas ou Graduação em Comunicação e Mestrado em Educação ou Comunicação	31/12/2014
23070.000081/2014-23	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiânia	01	40 horas	3.441,18	Fundamentos e Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Assistente	Licenciatura em Pedagogia ou Letras ou Linguística ou Literatura e Mestrado em Educação ou Letras ou Linguística ou Literatura	31/12/2014
23070.000080/2014-89	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiânia	01	20 horas	2.224,77	Psicologia da Educação	Assistente	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Mestrado em Educação ou Psicologia	31/12/2014
23070.000079/2014-54	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiânia	01	20 horas	2.224,77	Psicologia/Psicopatologia	Assistente	Graduação em Psicologia (Específico da Profissão) e Mestrado em Psicologia	31/12/2014
23070.000077/2014-65	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiânia	02*	20 horas	2.224,77	Psicologia/Psicologia Social e Políticas Públicas: Fundamentos Metodológicos e Intervenção	Assistente	Graduação em Psicologia (Específico da Profissão) e Mestrado em Psicologia	31/12/2014
23070.000287/2014-53	Faculdade de Educação Física	16/01/2014 a 27/01/2014	Goiânia	01	40 horas	2.660,41	Estágio, Saúde, Esporte e Lazer	Especialista	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física com Especialização em Educação Física ou áreas afins	31/12/2014
23070.000288/2014-06	Faculdade de Educação Física	16/01/2014 a 27/01/2014	Goiânia	01*	40 horas	2.660,41	Organização do Trabalho Pedagógico e Ensino de Educação Física Escolar	Especialista	Licenciatura em Educação Física com Especialização em Educação Física ou áreas afins	31/07/2014
23070.000084/2014-67	Faculdade de Informação e Comunicação	15/01/2014 a 29/01/2014	Goiânia	01	40 horas	2.660,41	Redação Publicitária	Especialista	Graduação em Comunicação Social ou áreas afins e Especialização em Comunicação Social ou áreas afins	31/12/2014
23070.000365/2014-10	Instituto de Ciências Biológicas	15/01/2014 a 29/01/2014	Goiânia	01	40 horas	3.441,18	Paleontologia	Assistente	Mestrado na área de Ciências Biológicas	31/12/2014

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Acadêmica:

Campus Catalão - CAC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO

CEP 75.704-020

sítio: www.catalao.ufg.br e-mail: srh.cac.ufg@gmail.com

Telefones: (64) 3441 - 5336

Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Escola de Engenharia Civil - EEC/UFG

Praça Universitária s/n. Setor Universitário

CEP 74605-220 Goiânia GO

Fone: (62) 3209 60 84 Fax: (62) 521 18 67

sítio: www.eec.ufg.br

Faculdade de Educação - FE/UFG

Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário

CEP: 74.605-050

sítio: www.fe.ufg.br e-mail: fe@ufg.br

Telefone: (062) 3209 - 6212

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00

Faculdade de Educação Física - FEF/UFG

Campus II Samambaia - Goiânia -GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-970

Telefone: (62) 3521-1141

sítio: www.fef.ufg.br e-mail: diretoria.fef.ufg@gmail.com

Faculdade de Informação e Comunicação - FIC

Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

sítio: www.facomb.ufg.br e-mail: joalucio@ufg.br

Telefone: (062) 3521 -1335

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17:00

Período de Férias das 8:00 às 13:00

Instituto de Ciências Biológicas - ICB

Campus II Samambaia - Goiânia - GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00,

sítio: www.icb.ufg.br e-mail: icbsec@gmail.com

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 255 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.012971/2013-05), Área do Concurso: Química Geral e Físico-Química/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Douglas Silva Machado, média: 8,09; 2º- Tatiane Moraes Arantes, média: 7,35; 3º- Tatiana Batista, média: 6,84.

Nº 256 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 84, publicado no D.O.U. de 19/09/2013. (Processo nº 23070.015302/2013-87), Área do Concurso: Matemática e Educação Matemática/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Rafael Siqueira Silva, média: 7,98; 2º- Viviane Barros Maciel, média: 7,87; 3º- Werica Pricylla de Oliveira Valeriano, média: 7,16; 4º- Claudio Woerle Lima, média: 7,04.

Nº 257 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Complementar nº 02, publicado no D.O.U. de 16/09/2013 ao Edital nº 53,

publicado no D.O.U. de 31/05/2013. (Processo nº 23070.005856/2013-76), Área do Concurso: Enfermagem Saúde do Adulto e Idoso com Ênfase em Cirúrgica e Central de Materiais e Esterilização/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Berendina Elsinia Bouwman Christoforo, média: 7,57; 2º- Bruno Bordin Pelazza, média: 7,10.

Nº 258 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Complementar nº 01, publicada no D.O.U. de 04/09/2013 ao Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.012972/2013-41), Área do Concurso: Química Geral, Orgânica e Biomoléculas/CAJ; exercício: Jataí/GO. Não houve candidato aprovado.

Nº 259 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 90 publicado no D.O.U. de 31/10/2013.

a) Processo nº 23070.015601/2013-11, Área/Disciplina: Políticas Educacionais/FE, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Liliâne Barros de Almeida, média: 8,5; 2º- Frederico Douro Rodrigues Moraes, média: 7,5.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Reitor

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 260 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.013032/2013-70), Área do Concurso: Gênese e Mineralogia do Solo/Ea; exercício: Goiânia/GO. Candi-